



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



PROCESSO Nº 100/2017

CONVITE Nº 005/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 100/2017, referente à Carta Convite nº 005/2017, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, embasado no **Relatório Técnico da CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, HOMOLOGO o certame em favor da empresa JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 19.694.997/0001-55, onde foi a vencedora pelo valor de R\$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), classificada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fulcro no Art. 22, Inciso III c/c art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita-PB, 27 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta  
Prefeito Constitucional